



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPITÃO

*Tomada de Contas do Presidente do
Legislativo Municipal de Capitão
Exercício Financeiro de 2015.*

Relatório

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. Sedenir Bruxel, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2015, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2015.

1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2015:

1.1 – Recebimento do Duodécimo

No exercício de 2015, este Legislativo Municipal recebeu R\$ 418.000,00 do Executivo, conforme segue:

Mês	Valor	Data
Janeiro	33.000,00	12/01/2015
Fevereiro	35.000,00	19/02/2015
Março	35.000,00	10/03/2015
Abril	35.000,00	14/04/2015
Maio	35.000,00	08/05/2015
Junho	35.000,00	10/06/2015
Julho	35.000,00	07/07/2015
Agosto	35.000,00	11/08/2015
Setembro	35.000,00	03/09/2015
Outubro	35.000,00	09/10/2015
Novembro	35.000,00	10/11/2015
Dezembro	35.000,00	10/12/2015
	418.000,00	

Em 30/12/2015 foi devolvido ao Poder Executivo o valor de R\$ 45.076,22 referente ao saldo bancário existente na conta do Legislativo.

y f



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPITÃO

1.2 - Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2015, nº 1166/2014 de 14/11/2014, fixou a despesa em R\$ 420.000,00, para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais, conforme Demonstrativo abaixo:

Despesa fixada	R\$
Crédito Orçamentário	420.000,00
Créditos Suplementares	12.000,00
Créditos Especiais	0,00
(-) Reduções...	12.000,00
Dotação Total	420.000,00

1.2.1 - Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R\$ 373.123,78, importância que se distribui da seguinte forma:

Natureza da Despesa	Fixada	Suplementações	Reduções	Empenhado no Ano
3.1.90.11.00.00.00.00	300.000,00	0,00	0,00	277.071,89
3.1.90.13.00.00.00.00	60.000,00	2.000,00	0,00	57.486,32
3.3.90.14.00.00.00.00	10.000,00	0,00	7.000,00	683,28
3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00	10.000,00	0,00	12.777,19
3.3.90.33.00.00.00.00	7.000,00	0,00	0,00	3.931,35
3.3.90.36.00.00.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	27.000,00	0,00	00,00	21.173,75
4.4.90.52.00.00.00.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Total	420.000,00	12.000,00	12.000,00	373.123,78

Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de R\$ 373.123,78.

Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior (2014):

Receita: R\$ 13.353.240,25 x 7% = R\$ 934.726,82.

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2015, é de R\$ 934.726,82. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 373.123,78, que repre-

y f



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPITÃO

sentou 2,79% da receita efetivamente arrecadada em 2014, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 39,91% do limite estabelecido pela citada EC.

Gastos com Folha de Pagamento

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal "...não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores."

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2015 foi de R\$ 934.726,82 e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício foram de R\$ 334.558,21. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 35,79%, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional n.º 25 de 14-02-2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC n.º 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

O Município arrecadou em 2015 R\$ 15.903.421,06, e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 285.209,20, correspondente a 1,79% da receita.

Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2015 foi de R\$ 15.272.378,47. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 2,19%.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

No Exercício de 2015, não havia registro de valores na conta de Restos a Pagar.

Em 31 de dezembro de 2015, no encerramento do exercício, não foram identificados valores inscritos em Restos a Pagar.

y f



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPITÃO

Material Permanente:

No exercício de 2015 não houve a aquisição de materiais e/ou equipamentos permanentes para incorporarem ao Patrimônio.

Contratos e Convênios:

De acordo com a Lei de Licitações, não houve a celebração de novos contratos firmados com a entidade, somente o Aditivo ao contrato referente a imprensa escrita com a empresa Ativa - Serviço de Comunicação e Marketing.

Não houve celebração de Convênios com o Legislativo.

2 - Outras Informações

Não houve criação de servidores no Poder Legislativo Municipal no exercício de 2015. Em decorrência de substituição de secretária da Câmara de Vereadores, esta foi a única nomeação no período.

3 - Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Capitão, durante o Exercício Financeiro de 2015, o Vereador Sr. Sedenir Bruxel.

Era o que cabia informar.

Capitão, 02 de março de 2016.

Juarês Fachini
Presidente.